

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

**OSC:** Casa da Criança de Brotas – Professor Alcindo Módolo

**Objeto da Parceria:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas com formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos; bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social

### DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE:

**Razão social:** Casa da Criança de Brotas – Professor Alcindo Módolo

**CNPJ:** 45.774.924/0001-83

**Endereço:** Avenida Professor Jesuíno, 261 – Centro – Brotas- São Paulo – Cep – 17.380-000

**Contato:** 014 3653 - 2914

**Responsável pelas informações prestadas na OSC:** Maria Lucinda Caroso Pires

**Cargo/função:** Coordenadora

**Instrumento:** Termo de Colaboração

**Número:** 001/2020

**Período - Março à Junho/2020**

### Valor Global repassado:

**Recurso Municipal Anual:** R\$ 665.778,11 - ( Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Onze Centavos).

**Valor Repassado até o período: Março e Abril -** R\$ 110.963,00 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais) - 2 parcelas de R\$ 55.481,51 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)

**Maio e Junho - R\$ 87.488,54 -** (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) - 2 parcelas de R\$ 43.744,27 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

**Total - Março à Junho/2020 -** R\$ 198.451,56 (Cento e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Nos meses de Março e Abril - referentes ao pagamento de Materiais de consumo; material didático, pedagógico e esportivo; Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e Recursos Humanos (Assistente Social, Auxiliar de Escritório, Coordenadora, Escriturária, Serviços Gerais, Cozinheira, Educadoras Sociais e Psicóloga);

Nos meses de Maio e Junho, devido ao período de Pandemia - Covid 19, houve necessidade de mudança no Plano de Trabalho, pois as atividades do SCFV, foram suspensas oficialmente, através do Decreto Estadual nº 64.864 de 16/03/2020; Decreto Municipal nº 4813/2020 de 17/03/2020 e da Resolução SEDS nº 07 de 17/03/2020. Assim as despesas com alimentação não poderão ser utilizadas, além de material didático, pedagógico e esportivo, passeios, entre

outros. Modificação no plano de trabalho e os recursos poderão ser utilizados com pagamento de água, luz, telefone, internet, serviços de assessoria contábil e recursos humanos.

**Documentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório:**

Reunião com Equipe Técnica, para planejamento das atividades á distância, pois serviços estavam suspensos presencialmente; verificada postagens na Internet, fotos, vídeos.

## RELATÓRIO

### 1) Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Meta estabelecidas no Plano de Trabalho: - Período da Pandemia

Realização de visitas da Equipe Técnica e Educadoras, a fim de verificar a situação das famílias durante período da Pandemia;

Melhoria na qualidade do serviço prestado pela equipe de trabalho; através de reuniões com toda Equipe da OSC;

Realização de vídeos informativos, pela Equipe de Educadoras, e enviados através das mídias disponíveis;

Entrega de Cestas Básicas para algumas famílias, através de doações recebidas pela OSC;

Entrega de marmitas às famílias, confeccionadas pelo SESI, com auxílio das cozinheiras e auxiliares da OSC .

### 2) Capacidade de atendimento da OSC:

Capacidade de atendimento de 160 crianças de 04 á 12 anos, mas devido Pandemia as atividades foram suspensas.

### 3) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho:

Devido ao momento da Pandemia, a OSC passou por mudanças no Plano de Trabalho a fim de garantir, mesmo a distância, atendimento e apoio às famílias e seus usuários.

#### 3.1. Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

De acordo com a mudança ocorrida, devido a Pandemia, entendemos que a Equipe de Referência, Orientadores, Facilitadores e equipe de apoio estão se empenhando no desenvolvimento das atividades.

#### 3.2. Análise e apontamentos acerca do cumprimentos das metas:

Reunião com Equipe Técnica - Importância da inclusão e acompanhamento dos usuários no SISC;  
Verificar data dos cadastros das famílias no Cad Único;

Verificar relação de famílias recebendo auxílio emergencial;

Verificar as famílias que estavam recebendo Benefício Eventual através da Secretaria de Desenvolvimento Social do município.

### 3.3. Análise e apontamentos a cerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como benefício social obtido podemos citar a redução de situações de vulnerabilidade social e prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

#### 4. Ações Desenvolvidas:

##### Ações Essenciais ao Serviço:

- Acolhida.....( )Sim ( x)Não ( )Não se Aplica  
Escuta.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Estudo social.....( )Sim ( x)Não ( )Não se Aplica  
Monitoramento e avaliação do serviço.....( )Sim ( x)Não ( )Não se Aplica  
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais...( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento.....( )Sim ( x)Não ( )Não se Aplica  
Orientação sociofamiliar.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Atendimento psicossocial.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Orientação jurídico -social.....( )Sim ( )Não ( x)Não se Aplica  
Referência e contra referência.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Informação, comunicação e defesa de direitos.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Apoio à família na sua função protetiva.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Acesso à documentação pessoal.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada.....( )Sim ( )Não ( x)Não se Aplica  
Articulação da rede de serviços socioassistenciais.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais...( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Articulação interinstitucional com demais órgãos do S.G.D.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Mobilização para o exercício da cidadania.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Trabalho interdisciplinar.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Estímulo ao convívio familiar, grupal e social.....( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio...  
( x)Sim ( )Não ( )Não se Aplica  
Acompanhamento da inclusão dos alunos que ingressaram no ensino regular.  
( )Sim ( x)Não ( )Não se Aplica

**OBSERVAÇÕES: devido ao período da Pandemia, algumas ações não foram desenvolvidas.**

**Conclusão do Relatório:**

- 1) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

( ) SIM (x) PARCIALMENTE ( ) NÃO

- 2) **Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para aprimoramento das ações e respectivos prazos.**  
Intensificar postagens de vídeos para os usuários e reativar página do Facebook da OSC para maior divulgação das ações desenvolvidas junto às famílias e usuários.

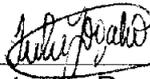
Elaborada em 31/07/2020

Ciente em 30 / 07 / 2020



Assinatura do Responsável pelo atendimento na OSC

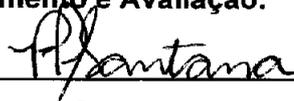
CPF:085.361.218-82



Gestor da Parceria

**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

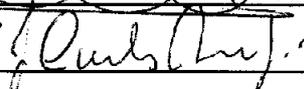
Paula Pereira Santana



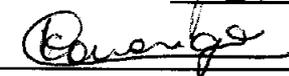
Lisete Danesi



José Carlos Puntoni Guimarães



Rosemar Camargo



**Responsável da Área Pública pelo Terceiro Setor:**

Gisele Paixão Cavalheri



### Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	S/N
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras e contratações constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	S
3.	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	S
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os equipamentos adquiridos estão previstos no plano de trabalho?	Não se aplica
7.	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	S
8.	As despesas estão na conformidade das normas pertinentes?	S

### Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas:

- 1) Foi possível verificar o nexos entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?

( X )SIM

- 2) Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?

( X )SIM, cabendo as seguintes providências; Foram glosadas duas notas Fiscais da Empresa Lopes e Francelin NF 31603 de 16/03/2020 e NF 31678 de 10/03/2020, devendo os valores serem devolvidos aos cofres públicos.

Elaborado parecer financeiro em \_30\_ / \_07\_ / \_2020

Ciente

em \_30\_ / \_07\_ / \_2020

Setor responsável pela emissão do parecer financeiro:

Gisele Paixão Cavalheri

Assinatura do Secretário Municipal de Assistência Social:

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social